

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

CNPJ 01.226.053/0001-98.

Escritório - SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - 2º Subsolo - CEP 70070-100.

Sede - Rodovia DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico - Lago Sul - CEP 71680-613.

Caixa postal Correios -3661 - CEP 70089-970

E-mail: condominioamobb@yahoo.com.br . Fone 3964-8808 - Fax:3039-1138

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL REALIZADA EM 05.11.2008**

2º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS  
ICRG 504.BL. A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)  
FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB  
O NÚMERO:

00003336

25/11/2008

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, atendendo ao Edital de Convocação de 22 de outubro de 2008, veiculado na página 06 dos classificados do jornal Correio Braziliense, realizou-se, no auditório do 1º ss, do edifício sede I do Banco do Brasil, em segunda convocação, às 19:15h, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para: a) deliberar sobre a autorização formal, conforme determina o Art. 18, inciso XI, do Estatuto Social, para que a Associação aliene bens de sua propriedade, ou seja, transfira para o associado detentor de cota de concessão de uso de lote a propriedade definitiva do imóvel, etapa imprescindível para a emissão das escrituras individuais e; b) informes sobre o processo de escrituração dos lotes. Com a presença de associados que assinaram a lista de presença que faz parte integrante da presente ata, foi designado para presidir os trabalhos o Sr. Gustavo de Faria Barros, presidente da Associação. O Sr. Gustavo, após tomar assento à mesa, convidou o Sr. Valter Coelho de Sá, Diretor de Patrimônio Móveis para se juntar a ele. Solicitou também ao Sr. Valter Coelho de Sá que secretariasse o evento. Iniciou os trabalhos informando a todos os presentes, que a AGE tem a seguinte pauta: a) Autorização formal, conforme determina o Art. 18, inciso XI, do Estatuto Social, para que a Associação aliene bens de sua propriedade, ou seja, transfira para o associado detentor de cota de concessão de uso de lote a propriedade definitiva do imóvel, etapa imprescindível para a emissão das escrituras individuais e; b) informes sobre o processo de escrituração dos lotes. Com a palavra o Sr. Gustavo que começou explicando que esta Assembléia é necessária para poder dar prosseguimento ao processo de escrituração dos lotes e em seguida passou a palavra ao Sr. Valter para que comunicasse sobre o andamento deste processo. Valter explicou que ainda é necessário completar algumas providências para a emissão das escrituras, que estão em andamento. Disse que cada lote já tem sua matrícula individual, que está sendo preparado um banco de dados para ser enviado para o Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília que será o responsável pela emissão das escrituras. Explicou que após a criação do banco de dados, cada associado terá um login e senha para que sejam confirmados/atualizados os dados cadastrais pelo próprio associado, quando, a partir daí, será marcado de um ou dois dias, provavelmente um sábado e um domingo, para a entrega das escrituras, que deverão ser lidas e assinada pelas partes (vendedor e comprador) e, em seguida, destinada ao cartório de registro de imóveis para fins de registro. Valter ressaltou que só poderá receber a escritura o associado que estiver adimplente com todas as suas obrigações junto à Associação e ao Condomínio. Para os associados que têm o lote com financiamento junto à Associação, terá cláusula de alienação fiduciária do lote como garantia para a Associação. Explicou que o ideal é que o IPTU seja pago com antecedência, para possibilitar a emissão da CND pelo cartório ou mesmo pelo GDF. Em seguida passou a palavra para o Gustavo, que disse que até o final de dezembro/08 espera estar com as escrituras prontas. Atendendo a questionamento de associado, reafirmou que o valor do ITBI será o maior valor entre o declarado para fins de IPTU e o valor que o associado pagou pelo imóvel. Explicou que a escritura será do terreno. Eventuais construções precisam ser averbadas a posteriori. Perguntado por associado sobre a mudança de destinatário/propriedade do lote, Valter explicou que o associado que quiser colocar a escritura em nome de outra pessoa deverá informar antes à Associação para a devida alteração. Explicou, também, que todos os associados deverão assinar um novo contrato de compra e venda, como meio de

AMOB - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

CNPJ 01.226.053/0001-98.

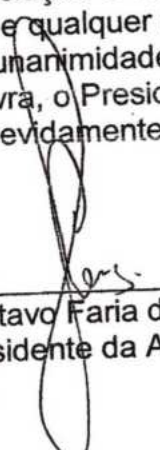
Escritório - SBS - Ed. Sede I do Banco do Brasil - 2º Subsolo - CEP 70070-100.

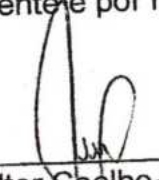
Sede - Rodovia DF 001 - Estrada do Sol - Km 7,5 - Jardim Botânico- Lago Sul- CEP 71680-613.

Caixa postal Correios -3661 - CEP 70089-970

E-mail: condominioamobb@yahoo.com.br . Fone 3964-8808 - Fax:3039-1138.

ratificação do negócio entre as partes. Como reforço de entendimento, Gustavo explicou que o valor que vale é que foi pago pelo proprietário à Associação e não o valor que foi pago entre particulares. Em seguida o Gustavo passou para o segundo ponto da pauta. Explicou que o Estatuto da Associação diz o seguinte: Autorizar, na forma do parágrafo 7º, inciso II - a, do artigo 16, a alienação ou constituição de gravames sobre bens imóveis da Associação, a destituição de membros do Sistema Diretivo, e a proposição de concordata preventiva. Explicou que precisa ter a autorização formal da assembléia para que possa assinar os contratos de compra e venda, que é o primeiro documento que embasa a emissão das escrituras. Explicou que esta autorização não abrange as áreas comuns, mas apenas os 255 lotes da Associação destinados à construção de casas. Foi colocada em regime de votação a proposta para autorizar a direção da Associação a alienar/passar para os associados detentores de concessão de uso e em dia com suas obrigações com a Associação e com o Condomínio os respectivos lotes, devendo para isso poder assinar todo e qualquer documento que se faça necessário para esse fim. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Presidente e por mim, secretário da assembléia designado.

  
Gustavo Faria de Barros  
Presidente da Assembléia

  
Valter Coelho de Sá  
Secretário Designado

12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS  
ICRS 504.BL A, LDOA 07/08 - (Av. W3 Sul)  
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF


Apresentado hoje, protocolo e registrado  
Isob nº:

000063236

Anotado a margem do Registro  
Inº:

000003330

Brasília, 25/11/2008

  
Antonio Fernandes Quirino de Sousa  
Escrivente Autorizado